



FUSAN

Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social



Curitiba, 15 de junho de 2023.

Ao

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS

A/C – Sr. Luiz Carlos Bubiniak

Prezado Senhor

Acusamos o recebimento da correspondência enviada à Fusan em 24/04/2023, manifestando o interesse em renovar o Contrato CECS 014/2019, firmado em 02 de julho de 2019 e ainda propondo a permanência do valor de aluguel referente à locação dos conjuntos comerciais 193 e 194 localizados no 19º andar do Edifício Executive Center Everest. Após análise em relação à permanência do valor do aluguel, informamos que foi autorizada a manutenção do valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para os próximos 12 meses. Ressaltamos ainda que desde início da vigência do contrato CECS nº 14/2019 os índices de reajustes praticados foram bem inferiores aos estabelecidos no contrato, onde o índice contratual acumulou uma alta de aproximadamente 61% em razão da disparada do IGPM na pandemia e que agora vem se ajustando. Já o reajuste aplicado no mesmo período foi de -9%. Abaixo apresentamos o histórico de negociação, conforme tabela abaixo:

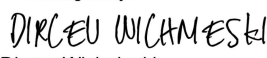
Contrato CECS Nº14/2019	Vlr mensal	Vlr anual	Índice Aplicado	Índice de reajuste contratual - IGPM	Observação
02/07/2019 a 01/07/2020	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00			
02/07/2020 a 01/07/2021	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00	-13,75%	6,51%	
02/07/2021 a 01/07/2022	R\$ 6.900,00	R\$ 82.800,00	0,00%	37,04%	
02/07/2022 a 01/07/2023	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	8,69%	10,72%	
02/07/2023 a 01/07/2024	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	0,00%	-4,47%	Propomos a manutenção do valor da locação sem a aplicação do índice negativo.

Aproveitamos ainda para informar que, em cumprimento à Resolução nº 46, de 1º de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Previdência Complementar ("CNPC"), o **Plano de Benefícios Previdenciários FusanPrev**, o qual é proprietário dos conjuntos 193 e 194 do Edifício Center Everest e administrado pela **Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN**, foi inscrito no CNPJ nº 48.306.651/0001-30, destacamos que essa alteração não confere personalidade jurídica própria ao plano. Desta forma, solicitamos que sejam tomadas as providências para a atualização cadastral junto a esta empresa. Abaixo confirmamos os dados para depósito dos valores locatícios:

Banco: Itaú nº341 Ag.: 4014 C/c: 28835-3 CNPJ: 48.306.651/0001-30

Esperamos contar com a costumeira atenção, considerando nossa relação duradoura, os objetivos mútuos de nossas empresas e a legislação que rege os nossos negócios.

Atenciosamente,


Dirceu Wilhameski

Diretor Administrativo/Financeiro